



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

CSG

DECRETO N.º 4271, DE 31 DE JULHO DE 2003.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 14.736/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para 96 (noventa e seis) unidades habitacionais distribuídas em 12 (doze) prédios multifamiliares de 3 (três) pavimentos, a ser edificado no lote 6, da quadra 5, do 2.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, situado na Estrada São Lourenço, no 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de julho de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal